

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**

  
**SEMS**



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 638/2021

Paragominas/PA, 25 de Fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo e valor até a **data 31/12/2021**, objetivando a continuação dos serviços de mamografia e mamografia bilateral para rastreamento referente ao processo em nome da empresa **ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, referente ao **Contrato nº 996/2018**, oriundos da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00009** cuja vigência se encerra em **01/03/2021** e tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (TABELA SUS)**. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotações a ser empenhadas:

| <b>DOTAÇÃO: 2.088 - Manutenção do Hospital Municipal – RECURSO: MAC</b> |                                        |              |               |                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|
| <b>CÓDIGO</b>                                                           | <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT.</b> | <b>V. TOTAL</b>   |
| 250072                                                                  | Mamografia bilateral para rastreamento | UND          | 4.000         | 45,00           | 180.000,00        |
| 589847                                                                  | Mamografia                             | UND          | 2.000         | 22,50           | 45.000,00         |
|                                                                         |                                        |              |               |                 | <b>225.000,00</b> |

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Cynara de Queiroz Lima  
Superintendente Geral  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira  
Secretário

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, no que concerne a realização de exames de mamografia e mamografia bilateral para rastreamento.

A continuidade dos serviços faz-se necessária para atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de Novembro de 1990, que dispõe sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos. São de fundamental importância à realização de mamografias de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos e as de confirmação para as mulheres até 49 anos com exame clínico alterado, para prevenção e possível diagnóstico do câncer de mama.

A renovação será somente para os serviços de exames de mamografia e mamografia bilateral para rastreamento. Os serviços de tomografia não serão renovados uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde irá adquirir um tomógrafo onde serão realizados os exames no Hospital Municipal de Paragominas, diminuindo assim custos e facilitando a logística aos pacientes. Informamos ainda que o quantitativo de mamografias serão reduzidos uma vez que a quantidade contratada é maior que a nossa demanda, sendo assim para viabilizar e diminuir custos será feita a supressão dos serviços.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

*P. Lima*  
Cynara C. Lima  
Superintendente Geral  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde